

2º Sgt PM RR	Júlio Cidonio Silvério	875.264	CPE/ROTAM	16/09/2024
3º Sgt PM RR	Jonildo da Conceição	877.818	CPE/ROTAM	06/09/2024
3º Sgt PM RR	Juventino Pinto de Souza	875.052	CPE/ROTAM	09/09/2024
3º Sgt PM RR	Milton Cesar Rodrigues	879.115	CPE/ROTAM	09/09/2024
3º Sgt PM RR	Valdino Barreto Bueno	872.417	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Joaquim da Silva Barbosa	872.793	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Ludimar Sales da Cruz	878.935	1º CR/24º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	André Nóbrega de Souza	876.412	1º CR/9º BPM	02/09/2024
3º Sgt PM RR	Tertuliano Darnadino de Souza	876.358	1º CR/9º BPM	20/09/2024
3º Sgt PM RR	Lázar Dirce Ribeiro de Oliveira Soletto	876.906	SESP/CIOASP	12/09/2024
Cabo PM RR	Cleber Cecilio Pedroso	876.581	1º CR/20º CIPM - FT	09/09/2024
Cabo PM RR	Itamar Barbosa de Souza	874.438	1º CR/4º CIPMSI	06/09/2024

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de outubro de 2024.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Protocolo 1633834

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos da Orientação Jurídico-Normativa nº OJN 008/CPPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo ERMAT-PRO-2024/00112 e AUTORIZO a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa ELIANE ROSSI DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 30.952.759/0001-35, para aquisição e instalação de cortina tipo rolo, para atender as demandas da Secretaria de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF-ERMAT, no valor total de **R\$ 31.525,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, com fulcro no artigo 75 caput, inciso II da Lei 14.133/2021, do Decreto 1.525/22, Decreto n. 11.871/2023, da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2024.

LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO ESCRITORIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA/DF-ERMAT
CONTRATANTE
(original assinado)

Protocolo 1633542

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021/
GOVERNADORIA/MT
SUB-ROGADO PARA CASA CIVIL

PROCESSO: CASACIVIL-PRO-2022/09289

CONTRATANTE: CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ n. 56.086.162/0001-49

CONTRATADA: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO- CNPJ n. 24.702.862/0001-24

OBJETO: Presente termo aditivo tem como objetivo a concessão do REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM COMBUSTIVEL do Contrato n. 002/2021/GOVERNADORIA sub-rogado, que tem como objeto contratado serviço de fretamento aeronaves para atender as demandas da Casa Civil.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na denominada Cláusula Décima Primeira- Da Alteração do Contrato, bem como no artigo 65, II, d, da Lei n. 8666/93, Lei Federal n. 10.520/2022 e Decreto Estadual n. 840/2017.

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Concessão do reequilíbrio econômico financeiro sob o item combustível está respaldada no Parecer n. 1959/SGAC/PGE/2024, CI n. 04884/2024/SLOG/CASACIVIL fls. 1737 e Parecer Técnico Contábil n. 14.01/2024 (fls. 1742-1749).

DO VALOR DO CONTRATO: O valor atual do contrato de R\$ 1.062.450,00 (Um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) no percentual de 13,60% apenas sobre o item Combustível, passará a ser de R\$ 1.206.960,00 (um milhão, duzentos e seis mil, novecentos e sessenta reais), com efeitos financeiros retroativos a partir da data de solicitação da contratada, ocorrida em 30/04/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04101

Unidade Gestora: 0014

Projeto/atividade: 2138

Fonte: 1.500.0000/ 1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

GARANTIA: A contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual a cada prorrogação ou alteração de valores contratuais, conforme Cláusula Sexta do contrato 002/2021/GOV-sub rogado para a Casa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2024.

ASSINA: ANILDO CESÁRIO CORREA - representando a CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e HÉLIO VICENTE - Representante da empresa ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

(Original assinado)

Protocolo 1633749

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/01754

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA SOALI COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 41.585.757/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de Equipamento de Proteção Individual - EPI, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vinculam esta contratação independente da transcrição o Edital do Pregão nº 008/SAAS/SEPLAG/2024, o Termo de Referência SEPLAG/00022/2024, e a proposta do Contratado.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.230,00 (Mil, duzentos e trinta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O(s) recurso(s) para pagamento do(s) produto(s) será(ão) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 339000000/ Gestão Unidade 11101/ Fonte de Recurso 15000000/ Programa de Trabalho 036 Elemento de Despesa 30.

Cuiabá - MT 24 de Outubro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. João Henrique Teles de Souza/CONTRATADA.

Protocolo 1633713

